



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N.º 4009488-83.2024.8.04.0000/Tribunal - Edifício Arnaldo Peres /Câmaras Reunidas

RELATORA :DESA. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
IMPETRANTE : CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
(PRESIDENTE DA CÂMARA)
ADVOGADO : CAROLINA AUGUSTA MARTINS
IMPETRADO : EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
MANACAPURU

DESPACHO

Tendo as partes apresentado suas ponderações acerca do pedido liminar, antes de aprecia-lo, determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público para manifestar-se sobre o pleito liminar.

Encaminhe-se o processo ao Ministério Público com a urgência que o caso requer.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
 Relatora